



Licença de Operação

LO Nº.: 13122/2021

VALIDADE ATÉ: 30/11/2026

PROCESSO Nº.: 2019/0000048085

DATA DO PROTOCOLO: 21/11/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PORTE:

A-II

ENDEREÇO:

RUA PADRE ÂNGELO MORETI, Nº 854, BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO:

Ourém - PA

CEP:

68640-000

INSC. ESTADUAL/RG:

Sem IE

CNPJ/CPF:

04.945.341/0046-92

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2201-1 - Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável

VALOR AUTORIZADO:

PA: 3024

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

RUA PADRE ÂNGELO MORETI, Nº 854, BAIRRO: CENTRO - Ourém - PA

Coordenadas Geográficas:

OBSERVAÇÕES:

Esta licença AUTORIZA a operação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Ourém (PA), composto de captação, reservação, tratamento de desinfecção e distribuição de água, o qual possui a Outorga nº 5693/2021, com validade até 27/07/2026, para captação de água subterrânea em 14 poços de ponteiros, para a finalidade de abastecimento público. A vazão total concedida foi de 1.616 m³/dia para atender uma população de 3.024 habitantes, considerando os termos do Parecer Técnico nº 53907/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2021 de 18/11/2021.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 01 de dezembro de 2021

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves 01/12/2021 15:59;

Adriana de Lima Brilhante 01/12/2021 15:57;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/g6Ai>

